



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 691, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova **Ad Referendum** deste Conselho, juramento do Curso de Bacharelado em Agroecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003315/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad Referendum** deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o juramento do Curso de Bacharelado em Agroecologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme citado abaixo, devendo o mesmo ser lido por todos os alunos que receberão o grau de Bacharéis em Agroecologia, nas colações de grau desta Universidade, conforme o parágrafo único desta Resolução e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. JURO:

Defender a natureza materializada em todas as formas de vida existentes no planeta, protegendo a agrobiodiversidade e os sistemas agroecológicos, produtores de alimentos saudáveis, promovendo manejos que respeitem a terra, a partir dos princípios da sustentabilidade e da justiça social, fortalecendo o campesinato, povos e comunidades tradicionais e toda a diversidade, de gênero, geração, raça e etnia. Como educador(a), prezarei pela partilha de saberes, construída de forma participativa, onde os conhecimentos científicos e tradicionais sejam igualmente valorizados, a favor do bem viver e semeando processos educativos democráticos, comprometendo-me a atuar em prol da soberania e da segurança alimentar e nutricional dos povos e pela justiça no campo, pela construção de sociedades igualitárias, politicamente éticas, ambientalmente equilibradas, economicamente justas e culturalmente vivas.

ASSIM PROMETO!

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de fevereiro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE